



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 199/2021

Unaí, 26 de fevereiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Erasmu Carlos Rabelo

A/C Leonel Araújo da Silva

Travessa Maria do Carmo Taveira Jordão, 21 - Vila Mariana

Paracatu/MG - CEP: 38.606-104

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0030251/2020-75].

Referências: Indeferimento

Processo nº. 07030000460/20

Empreendedor: Erasmu Carlos Rabelo

Empreendimento: Fazenda Capoeira do Serpa

Município: Guarda-Mor/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, de acordo com o Parecer Técnico do Analista Ambiental Carlos de Oliveira Teixeira - Masp: 1155162-9, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 022/2021 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 26/02/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26065727** e o código CRC **3709AA6C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0030251/2020-75

SEI nº 26065727

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094